



## ***Câmara Municipal de Sobral***

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2018. EM CUMPRIMENTO AO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, CONVOCADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas, no Plenário da Câmara, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro Silva, a fim de debater o Projeto de Lei Complementar Nº 073/2018 – Dispõe sobre a instituição da planta genérica de valores imobiliários para fins de lançamento do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências. Estiveram presentes os vereadores José Itamar Ribeiro Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Cleiton Prado Carvalho, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, José Vytal Arruda Linhares, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Maria do Socorro Brasileiro Magalhães, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Adauto Izidoro Arruda, Tiago Ramos Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Junior, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Joaquim Euclides Feijão, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Compareceram os convidados: Ricardo Santos Teixeira, Francisco Jeferson Aragão, David Gomes Pontes, Rafael Ponte, Antônio Mendes Carneiro Junior, Givanildo José Silva, Romulo Cabral, Rodrigo Carvalho Arruda Barreto, Francisca Lais Ramos Andrade, Arimatéia Costa Bezerra, Antônio Genivaldo Fernandes, Antonino Melo, Josimar Rodrigues Sousa Lima, Tales Diego de Menezes Linthor Torquato, Almir Lima dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente José Itamar Ribeiro Silva, concedeu a palavra ao edil Francisco Rogério Bezerra Arruda, o qual fez a leitura das autoridades convidadas para presente Audiência Pública. Pela Ordem José Oswaldo Soares Balreira Junior indaga se os convites foram entregues para as pessoas pessoalmente ou por e-mail. Afirma que a Audiência foi solicitada no dia 14/11/2018, e que na quarta os convites ainda estavam sendo entregues. Logo após, foi concedida a palavra ao Secretário de Finanças Ricardo Santos Teixeira. Explicou sobre o cálculo do IPTU. Comenta sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. Menciona quais as normas e leis, nas quais o projeto foi fundamentado. Ressalta a importância do Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Solicita que as pessoas percebam que



## *Câmara Municipal de Sobral*

pagam menos do que deveriam. Afirma que o IPTU deveria ter sido reajustado anteriormente. Menciona quais as pessoas que serão isentas do IPTU. Salaria que o aumento das taxas serão cobradas gradativamente. Comenta sobre a responsabilidade da empresa contratada para averiguação do IPTU. Logo após, o Senhor Romulo Cabral discorreu sobre a formação da comissão para avaliação da planta genérica. Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Givanildo José Silva, o qual realizou explicações, em power point, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Explicou os critérios para as mudanças nas novas taxas de IPTU. Salaria que houve divulgação em rádio, panfletagem para a população para, posterior avaliação das residências. Reitera a importância de reunião realizada entre a comissão responsável e a Prefeitura de Fortaleza. Salaria que os trabalhos foram acompanhados pela Casa do Contribuinte de Sobral. Fala do dever que a Prefeitura tem de conhecer os imóveis da cidade. Explica o que é a planta genérica de valores. Explica sobre o valor venal do imóvel. Define custo unitário básico. Afirma que a comissão responsável acatou o índice do SIDRA (Sistema do IBGE de Recuperação Automática). Cita exemplos de imóveis que sofreram alterações no seu valor venal. Afirma que está disponível para esclarecer dúvidas. Seguidamente, o edil Tiago Ramos Vieira afirma que as explicações dadas não foram esclarecedoras. Ressalta que devido a isso não irá fazer nenhum juízo de valor. Salaria que fará emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Ressalta a importância de mais audiências públicas para debater sobre o assunto. Diz que haverá aumentos de quase 1000% nos IPTU. Salaria que deve ter aumento, mas não aumentos exorbitantes. Acredita que todos os edis ainda não compreenderam o projeto discutido. Reitera que o prefeito não está preocupado com a população sobralense. Logo após, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira discorre sobre a lei Complementar nº 039. Teceu críticas as novas taxas de IPTU. Afirma que as aplicações do IPTU não esclarecedoras para a população. Salaria que todos os cidadãos devem ser olhados com bons olhos. Fala sobre a Lei Complementar nº 079/18. Afirma que o projeto supracitado foi uma armadilha para os sobralenses. Discorre sobre a alteração no valor das alíquotas de isenção. Analisou criticamente a formulação do Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Indaga o motivo da cobrança de IPTU no bairro Renato Parente, já que o mesmo não dispõe de melhorias realizadas pela prefeitura. Realiza comparação entre as diferentes cobranças de IPTU para um mesmo imóvel. Analisou criticamente os aumentos excessivos nas novas tabelas de IPTU. Diz que não aceita essa nova lei. Salaria a importância da divulgação desse projeto. Seguidamente, o edil José Oswaldo



## *Câmara Municipal de Sobral*

Soares Balreira Junior comenta sobre a falta de proporcionalidade da planta genérica. Reitera que o projeto foi lido na terça-feira e que a audiência foi marcada apressadamente em um feriado empresarial. Menciona que com a cópia não tem como ver o projeto, já que está pouco visível. Solicita a disponibilidade do mapa em mídia digital. Destaca a importância de uma nova audiência pública, para que as pessoas sejam novamente convidadas, com antecedência de cinco dias para poder avaliarem melhor a matéria. Reitera que a Câmara Municipal não foi convidada para as reuniões com a empresa responsável dessa atualização. Menciona que não irá questionar, pois não teve tempo para averiguar o projeto, já que não está visível. Indaga quantos imóveis ficarão na faixa de isenção. Interpela se a apreciação dos imóveis serão realizadas anualmente. Afirma que os aumentos não devem ser feitos em um curto período de tempo. O Presidente José Itamar Ribeiro da Silva comunica que disponibilizará o Projeto de Lei Complementar em mídia digital. Seguidamente, o edil Adauto Izidoro Arruda analisou criticamente a fala do Secretário Ricardo Santos Teixeira. Comenta sobre a Lei Complementar nº 039/13. Relata o caso de uma senhora que pagou IPTU por três anos, mas conforme a explanação anterior ela deveria ser isenta. Indaga quando a prefeitura irá ressarcir o cidadão que teve cobrança indevida de IPTU. Comenta sobre a crise financeira brasileira. Afirma que irá votar contra. Logo após, foi concedida a palavra ao Senhor Rafael Ponte. Explana o índice nacional de custos. Enfatiza que o contribuinte será onerado. Indaga quais serão as porcentagens de aumento. Interpela se as viúvas ainda serão isentas. Sugere que a realização novas audiências públicas. Solicita a cópia em mídia do projeto. Ato contínuo, o Senhor Almir Lima dos Santos analisou criticamente a falta de informações do Projeto de Lei Complementar nº 073/18. Enfatiza o papel da OAB com a população sobralense. Destaca a necessidade de uma nova audiência pública. Ininterruptamente, o Senhor Arimatéia Costa Bezerra fala da sua preocupação com relação às negociações imobiliárias no próximo ano. Indaga o motivo dos edis votarem a favor. Interpela qual a última vez que os vereadores de situação foram contrários ao Poder Executivo. Questiona se haverá novos investimentos no município, após aprovação desse projeto. Diz que não há imóveis com valores abaixo de R\$30.000,00 em Sobral. Solicita que seja realizada mais uma audiência pública. Logo após, o Senhor Josimar Rodrigues Sousa Lima ressalta a necessidade de uma análise holística, fiscal e financeira. Tece críticas a empresa realizadora do projeto. Menciona a necessidade de atualização dos valores do IPTU. Explana sobre a função do IPTU. Propõe que seja realizada uma nova audiência pública. Afirma que há um embate entre o novo Plano Diretor e a

Fluente, Eq.: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Mendes - Rua Conselheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600  
www.camarasobral.ce.gov.br



## *Câmara Municipal de Sobral*

novas taxas de IPTU. Imediatamente, o edil Francisco Rogerio Bezerra Arruda comunica irá colocar os mapas no site da Câmara e que irá reenviar os convites com os mapas. Informa que qualquer cidadão pode solicitar uma cópia do projeto. Prontamente, o edil Vicente de Paulo Albuquerque solicita que seja realizada uma nova audiência pública. Ato contínuo, José Crisostomo Barroso Ibiapina ressalta que ainda não foi informado quais foram os percentuais de aumento para os imóveis. Diz que as informações são muito técnicas. Solicito que seja agendada uma nova audiência pública mais objetiva. Logo após, o Presidente comunica que haverá uma nova audiência pública no dia 23/11/2018, às 09:00, no Plenário da Câmara. Logo após, o Senhor Linthor Toquarto teceu críticas a ausência de convites às autoridades municipais e para a população. Indaga o motivo de não apresentarem as porcentagens de aumento do IPTU. Interpela quanto o município passará a receber com essa tributação. Menciona que haverá prejuízo para a cidade, já que ocorrerá a diminuição dos investimentos. Solicita que o estudo realizado seja disponibilizado para a Câmara Municipal. Seguidamente, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos indaga qual a porcentagem do aumento em cada área. Diz que na nova lei não há o cálculo matemático realizado. Comenta sobre a fala do Senhor Almir Lima dos Santos. Ressalta o papel do vereador de oposição. Cita os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Destaca que votará contra a Lei. Prontamente, foi concedida a palavra ao representante do Movimento Brasil Livre (MBL), Senhor Inácio. Evidencia que é a favor do reajuste, mas contrário do modo que está sendo aplicado. Diz que está faltando transparência no projeto. Fala do Princípio Tributário do Não Confisco. Frisa a importância do papel do vereador. Ato contínuo, o Senhor Chico Boto analisa criticamente o aumento do IPTU. Relata que há casos, nos quais as casas foram desapropriadas, mas que o cidadão ainda recebe a cobrança de IPTU. Logo após, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar criticou a administração do Prefeito Ivo Gomes. Relata a complexidade do projeto debatido. Em seguida, Alessandra Ponte de Queiroz requer mais esclarecimentos na próxima audiência pública. Ato contínuo, o Secretário Ricardo Santos Teixeira afirma que não há mais alíquota de 5% na nova lei. Fala da dificuldade de demonstrar quais os percentuais para cada imóvel, pois são diversos parâmetros. Prontamente, o Senhor Givanildo José Silva esclarece o motivo não haver um percentual determinado. Afirma que está aberto às novas verificações para apresentar como exemplo na próxima audiência pública. Salaria que qualquer contribuinte pode solicitar a avaliação do seu imóvel à Prefeitura. Finalizando o Presidente agradece os esclarecimentos e a participação de todos. Convocando a todos para próxima Audiência Pública.

Endereço: Praça Dom Jerônimo, SN - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Mendes - Rua Coronelheiro Rodrigues Junior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600  
[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)



**Câmara Municipal de Sobral**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Wilton Prado Cavalari

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CAZOS DO CALUSTO

*[Handwritten signature]*